



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 017/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**

01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21)

1.1. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, visando a modernização de seus processos de comunicação e otimização das atividades desenvolvidas no âmbito administrativo, apresenta a necessidade da aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. Essa medida tem como objetivo atender às demandas das Secretarias e Fundos Municipais, aprimorando a qualidade das ações voltadas para a realização de eventos institucionais, reuniões, capacitações e outros encontros que exigem o uso de tecnologias audiovisuais.

1.1.2. A utilização de recursos audiovisuais é essencial para a promoção da transparência e eficiência na comunicação entre os diversos setores da Prefeitura, permitindo uma melhor integração e troca de informações com a comunidade, além de facilitar a disseminação de conteúdos de interesse público.

1.1.3. O investimento em equipamentos de áudio e vídeo possibilitará, ainda, a gravação e transmissão de eventos e reuniões, o que contribui para a democratização do acesso às informações institucionais e a ampliação do alcance das atividades realizadas pelos órgãos municipais.

1.1.4. Entre os equipamentos necessários estão microfones de alta qualidade, caixas de som, projetores multimídia, câmeras de vídeo e monitores, além de acessórios que garantirão o pleno funcionamento dos sistemas de áudio e vídeo, proporcionando maior eficiência nas atividades cotidianas da gestão municipal. A aquisição destes itens possibilitará a realização de apresentações



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mais dinâmicas e interativas, oferecendo suporte tecnológico adequado para conferências, seminários e demais eventos promovidos pela administração pública.

1.1.5. A implementação dessa infraestrutura tecnológica permitirá que os órgãos da Prefeitura de Santa Bárbara do Pará acompanhem as inovações no setor de comunicação e tecnologia, garantindo que as atividades realizadas sejam conduzidas com maior qualidade e profissionalismo.

1.1.6. Essa iniciativa reforça o compromisso da gestão com a excelência no atendimento à população, bem como com a modernização dos processos administrativos, otimizando os recursos disponíveis e promovendo uma gestão mais transparente, ágil e eficiente.

02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21)

2.1. No município de Santa Bárbara do Pará/PA, um elemento crucial para a gestão eficiente das contratações públicas é o Plano de Contratações Anuais (PCA). No entanto, é importante destacar que, até o momento, esse plano ainda não foi elaborado para o referido ano, com base nas seguintes justificativas:

2.1.1. No decorrer do ano de 2023, foi emitida a medida provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 pelo poder executivo federal prorrogou a validade da Lei 8.666/93, que inicialmente expiraria em abril do mesmo ano.

2.1.2. Com essa prorrogação, a lei permaneceu em vigor até o dia 30 do mês de dezembro de 2023. Em resposta a essa atualização legislativa, o município de Santa Bárbara do Pará/PA optou por continuar utilizando a Lei 8.666/93, em vez de adotar imediatamente e exclusivamente a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

2.1.3. No entanto, é importante ressaltar que no ano de 2023 a administração municipal encontrava-se em processo de adaptação e planejamento para a transição para a nova legislação.

2.1.4. Nesse contexto, está em andamento a elaboração do Plano de Contratações Anuais para o ano de 2024. Este plano está sendo cuidadosamente desenvolvido e estará em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21.

2.1.5. É fundamental destacar que o Plano de Contratações Anuais de 2024 será amplamente divulgado à população e aos órgãos competentes no decorrer do ano de 2025. Essa transparência e comunicação aberta são essenciais para garantir a eficácia e a legitimidade dos processos de contratação pública no município de Santa Bárbara do Pará/PA.

2.2. Do alinhamento da Contratação

2.2.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.2.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Santa Bárbara do Pará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

2.2.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

2.2.3. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Santa Bárbara do Pará/PA.

2.2.4. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)

3.1. A aquisição de equipamentos de áudio e vídeo pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará deve atender a uma série de requisitos técnicos e operacionais que garantam a qualidade e a funcionalidade dos materiais adquiridos, considerando as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

3.1.1. Os equipamentos solicitados devem ser de última geração, com tecnologia moderna, de modo a assegurar uma qualidade superior tanto no áudio quanto no vídeo, promovendo a máxima eficiência e clareza.

3.1.2. É imprescindível que os itens adquiridos, possuam certificação de qualidade e compatibilidade com sistemas audiovisuais existentes no mercado, para evitar problemas de conectividade e garantir o pleno funcionamento em diferentes situações.

3.1.3. A entrega dos equipamentos deve ocorrer em prazo compatível com as necessidades da Prefeitura, sendo acompanhada por um relatório de conformidade técnica e manual de instruções em português.

3.1.4. Por sua vez, a contratada para fornecer esses equipamentos deverá seguir critérios rigorosos, que envolvem tanto a capacidade técnica quanto a idoneidade jurídica e fiscal. A contratada deve comprovar experiência anterior em fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo de porte semelhante ao solicitado, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por outros órgãos públicos ou entidades privadas.

3.1.5. Além disso, a contratada deve estar regularizada em todos os aspectos legais e fiscais, apresentando certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes, e possuir cadastro válido no sistema de compras governamentais.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.1.6. É fundamental que a contratada garanta o fornecimento de equipamentos novos, sem qualquer tipo de avaria ou uso prévio, e que cumpra rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato.

3.1.7. O treinamento para o uso adequado dos equipamentos também é requisito obrigatório, a fim de garantir que os servidores municipais estejam aptos a manusear os materiais de forma eficiente.

3.1.8. A contratada deverá oferecer suporte técnico durante o período de garantia e assegurar que o atendimento à Prefeitura seja prioritário, de forma a evitar interrupções nas atividades municipais.

3.1.9. Dessa forma, ao cumprir todas as exigências mencionadas, a aquisição será capaz de suprir as necessidades da administração pública de Santa Bárbara do Pará, promovendo a modernização das suas atividades e assegurando que os equipamentos adquiridos cumpram seu papel de melhorar a comunicação institucional e os processos internos de trabalho.

04-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art.18, §1º, IV da lei 14.133/21)

4.1. A estimativa de quantidades para a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará foi realizada com base em um processo criterioso de análise das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, dado que não houve contratações anteriores desse tipo de serviço no município.

4.1.2. Como parte desse procedimento, foi solicitada a colaboração das diversas Secretarias, que, por meio do envio de Documentos de Formalização de Demanda (DFD), apresentaram detalhadamente suas respectivas demandas e especificações técnicas para os equipamentos necessários.

4.1.3. Esses documentos, fundamentais para a definição das quantidades, permitiram identificar com clareza os itens requisitados por cada Secretaria, levando em consideração o escopo de suas atividades e a frequência de eventos ou reuniões que demandam o uso de recursos audiovisuais. Dessa forma, foi possível obter uma visão ampla das reais necessidades de cada secretaria municipal, evitando aquisições desnecessárias ou insuficientes.

4.1.4. A partir dos DFDs, foi feito um levantamento das principais categorias de equipamentos de áudio e vídeo levando em conta a estimativa de uso ao longo do período de vigência do contrato.

4.1.5. O critério adotado foi o de atender a todas as Secretarias de forma proporcional à demanda informada, respeitando também a capacidade financeira do município, de forma a garantir um equilíbrio entre as quantidades adquiridas e a eficiência no uso dos recursos públicos.

4.1.6. Além disso, a formalização da demanda pelas Secretarias foi fundamental para assegurar que todos os setores que participam ativamente da administração pública municipal pudessem ser atendidos.

4.1.7. Esse processo contribuiu para a construção de uma estimativa precisa, evitando desperdícios e assegurando que a quantidade de equipamentos a ser adquirida corresponda exatamente às necessidades operacionais da Prefeitura de Santa Bárbara do Pará.

4.1.8. A partir dessa análise detalhada, foi possível consolidar um planejamento eficiente para a aquisição dos equipamentos, garantindo que todos os itens demandados fossem contemplados de forma adequada e com o devido embasamento técnico.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.1.9. Portanto, segue o quantitativo estimado;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SMART TV CRYSTAL 50" 4K Especificação : UHD CU7700 - ALEXA BUILT IN, SAMSUNG GAMING HUB - TECNOLOGIA DO VISOR; CRYSTAL DIMENSÕES DO PRODUTO: 25D X 126,4W X 78H CENTÍMETROS - COMPONENTES INCLuíDOS CABO, MANUAIS, CONTROLE TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI, ETHERNET, HDMI	8,000	UNIDADE
2	CABOS HDMI REFORÇADO 3 METROS PARA PC Especificação : COM DESIGN EXCLUSIVO, ESTE É UM PRODUTO ESPECIAL, É DURÁVEL, FLEXÍVEL, NÃO ENROLA, É LEVE E FÁCIL DE GUARDAR. POSSUI FILTRO DE IMAGEM NOS DOIS LADOS PARA EVITAR INTERFERÊNCIAS EXTERNAS	5,000	UNIDADE
3	PROJETOR DATASHOW Especificação : 4000 LUMENS + ENTRADA USB + ENTRADA VGA + ENTRADA HDMI + RESOLUÇÃO HD + WI-FI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LUMINOSIDADE (ANSI LUMENS): 4000 LUMENS, TAMANHO DA TELA: 30 A 350 POLEGADAS, RESOLUÇÃO NATIVA: XGA (1024X768), RESOLUÇÃO SUPORTADA: ATÉ SWXGA+(1440X900), CONTRASTE: 10.000:1	17,000	UNIDADE
4	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL Especificação : Especificações: Tela De Projeção C/ Tripé 1,80x1,80m 97 Polegadas Retrátil, Projeção: 1780mm x 1780mm.	1,000	UNIDADE
5	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Especificação : AMPLIFICADA BLUETOOTH FULL LED TORRE 800W POLYVOX, BIVOLT	1,000	UNIDADE
6	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO AX802M Especificação : COM BATERIAS DE LÍCIO RECARREGÁVEIS	2,000	UNIDADE
7	CAIXA DE SOM Especificação : TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: RCA, BLUETOOTH, WI-FI, USB. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: PORTA USB CONEXÃO MUSICAL INSTANTÂNEA COM POTENTES 1.000 WATTS RMS PRO SOUND DE ALTO DESEMPENHO. OS TWEETERS DUPLOS DE 2,75 POL. E WOOFERS DE 8 POL. COMBINADOS COM SUA PORTA DE REFLEXO DE GRAVES SINTONIZADA PROPORCIONAM UMA PERFEIÇÃO DE ÁUDIO DETALHADA PARA UMA MÚSICA TÃO ALTA QUE VOCÊ PODE LITALMENTE SENTIR A BATIDA, À PROVA DE RESPIGOS	2,000	UNIDADE
8	MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL COM CARREGADOR E PILHAS RECARREGÁVEIS Especificação : 690 MHZ UHF FAIXA DE FREQUÊNCIA, SÍNTESE DE FREQUÊNCIA FASE BLOQUEADA LOOP (PLL) A DISTÂNCIA EFFECTIVE CONTROLA A ESCALA 50-80 MEDIDORES ADOTAR MULTI-NÍVEL DE ALTO DESEMPENHO SAW FILTRO COM EXCELENTE CAPACIDADE ANTI-INTERFERÊNCIA	2,000	UNIDADE
9	CABO HDMI (M) X HDMI (M) 1.4 1,50M - PRETO Especificação : O CABO É IDEAL PARA CONECTAR SEUS DISPOSITIVOS COM FACILIDADE E SIMPLICIDADE. VOCÊ PODERÁ TRANSFERIR ÁUDIOS E VÍDEO EM POUCOS PASSOS, QUALIDADE DE SOM INCOMPARÁVEL. OS CONECTORES BANHADOS A OURO GARANTEM CONFIABILIDADE, ELIMINANDO RUÍDOS E PERDAS DE SINAL. OFERECEM UM SOM NÍTIMO E ESTÉREO PARA OS SEUS DISPOSITIVOS	20,000	UNIDADE
10	CABO PROFISSIONAL PARA MICROFONE P10 MONO X CONECTOR XLR 5M Especificação : DMX / XLR CANON BALANCEADO, TIPO DE ADAPTADOR: ÁUDIO, COMPRIMENTO, 5MTS, DIÂMETRO DO CABO, 5,7mm, QUANTIDADE DE ENTRADA: 1, QUANTIDADE DE SAÍDA: 1	10,000	UNIDADE
11	CABO BANANA BLINDADO P10 - P10 (50CM) MONO Especificação : CONECTOR P10 (TRS DE 1/4 DE POLEGADA) EM AMBAS AS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO DE 50cm, USADO PARA CONECTAR UMA VARIEDADE DE DISPOSITIVOS DE ÁUDIO QUE TÊM SAÍDAS E ENTRADAS P10 (TRS DE 1/4 DE PPLEGADA), RECEPTOR DE MICROFONE	5,000	UNIDADE
12	MESA DE SOM COM EFEITOS BIVOLT Especificação : ENTRADAS MONO. ENTRADAS DE MICROFONES. TIPO: 6x XLR, BALANCEADO, CIRCUITO DE ENTRADA DISCRETO. MIC E.I.N. (20HZ A 20KHZ) @00 RESISTÊNCIA INTERNA: -134dB/135,7dB A-PONDERADO; @500 RESISTÊNCIA INTERNA: -131dB/133,3dB A-PONDERADO; @1500 RESISTÊNCIA INTERNA: -129dB/130,5 A-PONDERADO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: <10HZ A 150KHZ (-1dB); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: <10HZ A 200KHZ (-3dB); ALCANCE DO GANHO: +10dB A +60dB; NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA: +12dBu @ +10dB GAIN; IMPEDÂNCIA: 2,6KΩ BALANCEADA; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: 110dB A-PONDERADO (0dBu IN @ +22dB GAIN); DISTORÇÃO (THD + N): 0,005%/0,004% A-PONDERADO; ALIMENTAÇÃO PHANTOM: COMUTÁVEL, +48V. ENTRADA DE LINHA, TIPO: JACK ESTÉREO DE 6,3mm, BALANCEADO; IMPEDÂNCIA: 20KΩ BALANCEADO, 10KΩ NÃO BALANCEADO; ALCANCE DO GANHO: -10dB A +40dB; NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA: 30dBu. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MIC IN -> MAIN OUT) <10Hz A 90kHz: +0dB/-1dB; <10KHzKa160kHz: +0dB/-3dB. ENTRADA DE LINHA TIPO: JACK ESTÉREO DE 6,3mm, BALANCEADO; IMPEDÂNCIA: 20KΩ BALANCEADO, 10KΩ NÃO BALANCEADO; ALCANCE DO GANHO: -10dB A +40dB; NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA: 30dBu. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MIC IN -> MAIN OUT) <10Hz A 90kHz: +0dB/-1dB; <10KHz: +0dB/-3dB. ENTRADAS ESTÉREO: TIPO: 4X JACK ESTÉREO DE 6,3mm DUPLAS, BALANCEADO; IMPEDÂNCIA: 20KΩ BALANCEADO; 10KΩ NÃO BALANCEADO; ALCANCE DO GANHO: -20dB A +20dB; NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA: +22dBu. ENTRADA 2-TRACK/USB TIPO: RCA; IMPEDÂNCIA: 10KΩ; NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA: +22dBu; EQUALIZADOR DE 3 BANDAS: SEMI-PARAMÉTRICO; BAIXAS: 80Hz/±15dB; MÉDIAS: 2,5kHz/±15dB; ALTAS: 12kHz/±15dB. PONTOS DE ACESSO DE CANAL: TIPO: 4X JACK MONO DE 6,3mm, NÃO BALANCEADOS; NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA: +22dBu. ENVIOS AUX: TIPO: 2X JACK MONO DE 6,3mm, NÃO BALANCEADO; NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA: +22dBu. RETORNO AUX: TIPO: 2X JACK ESTÉREO DE 6,3mm DUPLOS, BALANCEADO; IMPEDÂNCIA: 20KΩ BALANCEADO, 10KΩ NÃO BALANCEADO; NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA: +22dBu. SAÍDAS PRINCIPAIS: TIPO: XLR, BALANCEADO; IMPEDÂNCIA: 2400 BALANCEADO; 1200 BALANCEADO; NÍVEL MÁXIMO DE SAÍDA: +28dBu	2,000	UNIDADE
13	CABO P2 ESTÉREO PARA P10 MONO 2 - METROS Especificação : CABO P10 MONO PARA P2 ESTÉREO NIQUEL COD. REF. 8 1 246 TAMANHO: 2 METROS ITENS INCLUSOS: 1 - CABO P10 MONO PARA P2 ESTÉREO NIQUEL NOSSOS CABOS SÃO FABRICADOS COM O MELHOR	14,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EM QUALIDADE DE FIO E COM CONECTORES DE ÓTIMA QUALIDADE E PRECISÃO PARA OFERECER UMA MELHOR CONEXÃO COM EQUIPAMENTOS SEJA DE ÁUDIO, VÍDEO OU FONTES DE ENERGIA. IREMOS SEMPRE OFERECER CABOS DE ALTISSIMA QUALIDADE PARA QUALQUER TIPO DE APLICAÇÃO CONTE COM NOSSO MIX DE CABOS

14	CABO P2 + RCA	5,000	UNIDADE
Especificação : CONEXÃO P2 ESTÉREO 3,5mm + RCA 2 VIAS			
15	CABO P2 ESTÉREO X 2 P10 MONO 1,80M PROFISSIONAL PLUG DOURADO	5,000	UNIDADE
Especificação : CABO P2 P10 P2 X P10 ESTÉREO CABO P2 E P10 PROFISSIONAL BLINDADO PARA GUITARRA PREÇO VALOR ESTÉREO PROFISSIONAL CABO Y P2 P10 PREÇO BAIXO SOM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO SOM NÍTIDO SEM MICROFONIA AJUSTADO CONECTORES SEM CHIADEIRA MELHOR CABO, QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 02, QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 1, CONECTOR DE ENTRADA P10, CONECTOR DE SAÍDA P2			
16	TELA DE PROJEÇÃO TRIPIÉ - 2,03M X 1,52M.	2,000	UNIDADE
Especificação : BORDAS PRETAS PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTOJO PRETO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA A PINTURA ELETROSTÁTICA, RETRÁTIL, COM ACIONAMENTO MANUAL, MATE WHITE: BRANCO OPACO COM VERSO PRETO BLACKOUT - TAMANHO: 2,03M X 1,52M			
17	TV DE 42 POLEGADAS	7,000	UNIDADE
Especificação : TELEVISOR, TAMANHO TELA 42 POL,VOLTAGEM 100-240 V,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TV DIGITAL,HDMI, TELA 16:9, 20 W RMS, FULL HD TIP TELA LED			
18	CAIXA DE SOM BLUETOOTH	5,000	UNIDADE
Especificação : POTÊNCIA DE 240 (W RMS), POSSUINDO ALÇA E RODINHA PARA MELHOR TRANSPORTE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DINÂMICA 45HZ -20KHZ (-6DB). TRANSDUTOR: 2 WOOFERS DE 176MM(6.5 POL.) +2 TWEETERS DE 65MM(2.5 POL.). FONTE DE ALIMENTAÇÃO:100 -240V/50/60HZ. VERSÃO DO BLUETOOTH:5.1			
19	CAIXA DUAS VIAS	1,000	UNIDADE
Especificação : 5" ATIVA MULTIAPLICAÇÃO. ALTO FALANTE: ATIVO DE 2 VIAS ATIVO. EQUIPADO COM: WOOFER DE 15" POLEGADAS E TWEETER DE 1,5" POLEGADAS. COM BI AMPING: WOOFER DE 700W + TWEETER DE 300W (PICO). ENTRADAS: 2X MIC/LINE. CONFIGURAÇÕES: 4 PREDEFINIÇÕES, E CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS POSSÍVEIS VIA BLUETOOTH			
20	MICROFONE SEM FIO.	2,000	UNIDADE
Especificação : O COM RECEPTOR, MÍNIMO DE 10 SISTEMAS SIMULTÂNEOS POR BANDA. FAIXA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 614 MHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA INFERIOR A 52HZ. FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DO MICROFONE INFERIOR A 52HZ. VIDA ÚTIL DA BATERIA DE NO MÍNIMO 8 HORAS. G			
21	CABO P10/XRL	4,000	UNIDADE
Especificação : CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO CAIXA/MESA SOM, TIPO CABO P10/XLR MACHO, COMPRIMENTO 15 METROS			
22	CABO P10/P10	5,000	UNIDADE
Especificação : CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MESA SOM/MESA SOM, CONECTORES P10-P10 MONO, COMPRIMENTO 5 METROS			
23	CABO HDMI 15M COM FILTRO	13,000	UNIDADE
Especificação : RESOLUÇÃO ULTRA HD DE 4K; TERMINAÇÃO HDMI MACHO NAS DUAS PONTAS; PONTAS BANHADAS A OURO 24K, COMPRIMENTO DO CABO: 15 MTS; HDMI 2.0; PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9; TRANSMISSÃO DE 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTÂNEOS, DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS			
24	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	1,000	UNIDADE
Especificação : DIGITAL TIPO DSLR COM LENTE EF-S 18-55MM F/3.5-5.6. FORMATO DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM: RAW + JPEG. TAMANHO DA IMAGEM: 24.1 MPX. FORMATO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1080P) EM 24P, 25P E 30P. TIPO MONITOR: TELA LCD DE 3.0". SENSOR DE IMAGEM (CMOS): APS-C DE 24,1 MPX. FLASH EMBUTIDO COM OS SEGUINTE MODOS: AUTOMÁTICO, FLASH MANUAL, X-SYNCR(COM PINO CENTRAL PARA COLOCAÇÃO DE FLASHES EXTERNOS). ALIMENTAÇÃO CÂMARA: BATERIA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE DE 860MAH. VELOCIDADE DO OBTURADOR 30 SEG. A 1/4000 SEG. SENSIBILIDADE ISO: 100-6400. SUPORTE PARA LENTES INTERCAMBIÁVEIS COMPATÍVEIS COM MODELO EF E EF-S. INTERFACE: USB 2.0, WI-FI E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO SD			
25	MESA DE AUDIO/VÍDEO	1,000	UNIDADE
Especificação : MESA ÁUDIO/VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS 6 UN, TIPO ENTRADA BALANCEADA, EQUALIZAÇÃO 3 BANDAS HI/LOW, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIXER AMPLIFICADOR/2 CANAIS MONO/4 CANAIS ESTÉREO			
26	CABO EXPANSOR.	3,000	UNIDADE
Especificação : USB 2.0 PARA WEB CAM FULL HD ATIVO BLINDADO CONEXÃO: UMA PORTA MACHO E OUTRA FÊMEA TAMANHO: 15 METROS			
27	FILMADORA	1,000	UNIDADE
Especificação : SENSOR CMOS; RESOLUÇÃO: 1920X1080 FULL HD; ZOOM NAS SEGUINTE FAIXAS: OPTICAL: 20X - 32X/ADVANCED (OPTICAL): 50 - 57X; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: ÓPTICA E DIGITAL; MÍDIA DE GRAVAÇÃO: SD/SDHC/SDXC; BATERIA DE LÍTI-ÍON RECARREGÁVEL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT /100-240; TRANSMISSÃO AO VIVO PARA DISPOSITIVOS ANDROID E IOS			
28	MICROFONE DE MESA	1,000	UNIDADE
Especificação : MICROFONE GOOSENECK COM BASE PARA MESA; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA 1.5; CAPSULA: CONDENSADOR DE ELETRETO; IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: DESEJÁVEL 200 OHMS @1KHZ ± 30% (OU MENOR) - TÍPICAMENTE 180 OHMS@1KHZ REAL; PADRÃO POLAR CARDOIDE; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 16 KHZ OU FAIXA MAIS AMPLA; SENSIBILIDADE: DESEJÁVEL - 38DB ± 3DB (0DB=1V/PA EM 1KHZ); COMPRIMENTO DA HASTE ENTRE: 55 E 65cm			
29	MULTICABO	2,000	UNIDADE
Especificação : MULTICABO - MEDUSA CABOS COM CONECTORES COMBO ONDE SE POSSA PLUGAR DOIS TIPOS DISTINTOS DE CONECTORES, O XLR E O P10. TAMANHO: 25 METROS; CANAIS 20 VIAS; CONECTOR PAINEL: COMBO; CONECTOR CABO: XLR MACHO; DIÂMETRO DO CABO: 19,00mm; CONDUTOR: CORDA DE COBRE ESTANHADO OFHC 24 AWG			
30	TRIPÉ PARA WEB CAM	1,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Especificação : TRIPÉ RETRÁTIL COM REGULAGEM DE ALTURA; ALTURA MÁXIMA ENTRE 1,60 E 1,70m cm, NO MÍNIMO 3 SEÇÕES (PERNAS); CABEÇA PAN E TILT 3 VIAS 360°; SUPORTA EQUIPAMENTOS ATÉ 3KG OU MAIS; ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE; COM ROSCA 1/4 PARA SUPORTES DIVERSOS, CAPACIDADE MULTIFUNÇÃO PODE SER USADO PARA FILMAR E FOTOGRAFAR COM SEU CELULAR, TABLET, CÂMERA, OUTROS SMARTPHONES E ACESSÓRIOS; FEITO DE ALUMÍNIO, LEVE E COMPACTO; COR PRETO; CAMPATÍVEL: RING LIGHT, WEBCAM, SMARTPHONE, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS

31	TRIPÉ PROFISSIONAL	1,000	UNIDADE
Especificação : TRIPÉ PROFISSIONAL, COM CABEÇA HIDRÁULICA FLUÍDA; SUPORTA PARA EQUIPAMENTOS DE 20KG; ALTURA MÁXIMA: VARIANDO ENTRE 180cm e 197cm; ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE			
32	CAIXA DE SOM.	1,000	UNIDADE
Especificação : CAIXA ATIVA, COR: BLACK 200W RMS TIPOS DE ALTO-FALANTE: WOOFER TIPOS DE FILTROS DO AUTO-FALANTE: ATIVO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DENTRO DA FAIXA: 50 HZ - 20 KHZ CONECTORES DE ENTRADA: XLR-P10			
33	SMART TV LED 32", ENTRADAS HDMI E USB, WI-FI INTEGRADO DUAL BAND 2.4 GHZ/5GHZ	22,000	UNIDADE
Especificação : E BLUETOOTH (5.0)			
34	CAIXA AMPLIFICADA 500W, ELETRONIC, ÁUDIO E VÍDEO	10,000	UNIDADE
Especificação : CAIXA AMPLIFICADA 500W, ELETRONIC, ÁUDIO E VÍDEO			
35	MICROFONE SEM FIO DUPLO, PROFISSIONAL DE MÃO	30,000	UNIDADE
Especificação : MICROFONE SEM FIO DUPLO, PROFISSIONAL DE MÃO			
36	CABO HDMI.	20,000	UNIDADE
Especificação : CABO HDMI FLAT 10 METROS NYLON, BLINDADO DE ALTA QUALIDADE E SUPER RESISTENTE IMAGEM LIMP, NÍTIDA SEM INTERFERÊNCIAS, NEM PERDA DE QUALIDADE, CABO FLAT HDMI HIGH SPEED BLINDADO À OURO. RESISTENTE 19 PINOS COM CABO DE NYLON 10 METROS. O CONECTOR TRANSMITE SIMULTANEAMENTE VÍDEO E ÁUDIO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE EXPERIÊNCIA ULTRA HD - CAB HDMI VERSÃO 1.4 SUPORTA RESOLUÇÃO 4K. COMPATÍVEL COM: TODAS AS PLACAS DE VÍDEO QUE CONTENHAM ESSA ENTRADA (NVIDIA, AMD,INTEL); TELEVISÃO, TVS 1080P/1080i,4K; HOME THEATER, MONITORES, NOTEBOOK, DESKTOP, PROJETORES E RECEIVERS; DVD, TELÕES,PCM,DVD-AUDIO, SUPER AUDIO CD, DOLBY TRUE HD E DTS-HD MASTER E MONITORES 1080P/1080i/2K,4K; - VERSÕES ANTERIORES DE CABOS HDMI: 1.2, 1.3. - SUPORTA ÁUDIO DE OITO CANAIS DE 96KHZ OU ESTÉREO DE 192KHZ - PLUG E PLAY - RESOLUÇÕES DE 576i,576P,720i,720P, 1080i,1080P E 2160P - DISPENSA A PASSAGEM DE CABO EXCLUSIVO DE ÁUDIO - SUPORTA DDC2B(TECNOLOGIA MULTICANAL DE GRUPOS DE ALTIFALANTES)			
37	ESTABILIZADOR GIMBAL H4 3 EIXOS PARA SMARTPHONE ANDROID IOS	2,000	UNIDADE
38	ESTABILIZADOR GIMBAL COM TELA DE TOQUE DE 1.3 POLEGADAS PARA CONTROLE GIMBAL	1,000	UNIDADE
Especificação : ESTABILIZADOR COM ESTABILIZAÇÃO DE 3 EIXOS CADA MÃO, DESIGN PORTÁTIL PARA CÂMERA			
39	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO PARA IPHONE COM ADAPTADOR	4,000	UNIDADE
40	ILUMINADOR 160 LED PROFISSIONAL LD-160 CÂMERAS FILMADORAS	2,000	UNIDADE
Especificação : COR DA LUZ BRANCO-QUENTE/BRANCO-FRIO 7.2V-8.4V			
41	KIT ILUMINAÇÃO ESTUDIO SOFTBOX + GIRAFÁ + 2 BOCAL QUADRUPLO	1,000	UNIDADE
42	MICROFONE DE MÃO SEM FIO, SAÍDA DUPLA DE AMPLA FREQUÊNCIA	4,000	UNIDADE
Especificação : CAPTAÇÃO UNIDIRECIONAL, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, CONTROLE DE VOLUME, FUNCIONAMENTO BIVOLT.			
43	TRIPÉ COM 1,80 M, COM SUPORTE PARA CELULAR E CÂMERA	2,000	UNIDADE
44	MONITOR DE ÁUDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DE ALTO-FALANTES MÍNIMA DE 42 WATTS,	2,000	UNIDADE
Especificação : AMPLIFICADORES ATIVOS.			
45	DRONE COM RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 4K EM 30 FPS, COM TEMPO DE VOO DE NO MÍNIMO 25 MIN	1,000	UNIDADE
46	CÂMERA DE VÍDEO DJI OSMO POCKET 2 CREATOR COMBO 4K OT-210 PRETA	1,000	UNIDADE
47	CARTÃO MICRO SD DE 256GB	3,000	UNIDADE
48	TELEVISÃO SMART TV 50	1,000	UNIDADE
Especificação : SMART TV 50" UHD 4K,PROCESSADOR CRYSTAL 4K, TELA SEM LIMITES, VISUAL, VISUAL LIVRE DE CABOS, ALEXA BUILT IN, CONTROLE ÚNICO, 110V			

05-LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,\$1º, V da lei 14.133/21)

5.1. Ao realizar um levantamento de mercado com o objetivo de identificar as melhores soluções para atender à necessidade de aquisição de equipamentos de áudio e vídeo pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, duas possíveis opções foram analisadas: a aquisição dos equipamentos e a locação dos mesmos.

5.1.1. A primeira solução possível é a aquisição dos equipamentos de áudio e vídeo. Essa opção permite à Prefeitura ter posse permanente dos equipamentos, o que viabiliza o uso contínuo por todas as Secretarias e Fundos Municipais, sem limitações quanto ao tempo de utilização ou à necessidade de renovações contratuais. Com a aquisição, os itens estarão disponíveis sempre que necessário, otimizando o uso em reuniões, eventos e treinamentos ao longo dos anos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 5.1.2. Além disso, a aquisição também pode incluir garantias de fábrica e suporte técnico durante um período determinado, o que assegura a longevidade dos materiais adquiridos e reduz custos futuros com manutenção.
- 5.1.3. A segunda solução analisada é a locação dos equipamentos de áudio e vídeo. Essa alternativa envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer os equipamentos por um determinado período, mediante pagamento regular de locação.
- 5.1.4. Essa forma oferece flexibilidade em termos de atualização tecnológica, permitindo a troca dos itens por versões mais modernas ao término de cada contrato. Além disso, a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos durante o período de locação costuma ser da empresa contratada, o que pode minimizar custos inesperados com reparos.
- 5.1.5. No entanto, ao analisar as duas soluções, a justificativa técnica e econômica aponta que a melhor alternativa seria a aquisição dos equipamentos. Primeiramente, a compra representa um investimento de longo prazo, pois os itens adquiridos podem ser utilizados por vários anos, com custo diluído ao longo do tempo, o que torna a solução mais econômica em comparação à locação, que exige pagamentos contínuos e cumulativos.
- 5.1.6. Além disso, com a aquisição, a Prefeitura ganha autonomia no uso dos equipamentos, sem a necessidade de dependência de terceiros para reposições ou renovações contratuais, o que pode ser um fator crucial para evitar interrupções nas atividades municipais.
- 5.1.7. Por outro lado, a locação, embora possa oferecer vantagens de curto prazo em termos de flexibilidade, não se mostra a solução mais vantajosa. O custo recorrente de aluguéis ao longo dos anos tende a superar o valor de uma aquisição, especialmente considerando o uso frequente que a Prefeitura fará dos equipamentos.
- 5.1.8. Além disso, a locação cria uma dependência de fornecedores externos, o que pode gerar dificuldades em momentos de alta demanda ou em situações emergenciais. Outro ponto a ser considerado é que, ao final do contrato de locação, a Prefeitura não terá ativos próprios e, eventualmente, poderá precisar renovar contratos ou realizar novos processos licitatórios, o que implica em mais burocracia e custos a longo prazo.
- 5.1.9. Portanto, a aquisição dos equipamentos de áudio e vídeo é, tecnicamente e economicamente, a melhor solução para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, proporcionando maior controle sobre os recursos e uma otimização dos gastos públicos.

06-ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21)

- 6.1. A estimativa de valor para a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, considerando que não houve aquisições anteriores de natureza semelhante no município, foi realizada com base nos parâmetros estabelecidos pelo Art. 23 da Lei 14.133/21, que trata das normas gerais de licitação e contratação.
- 6.1.2. Este artigo fornece diretrizes para a formação de preços, garantindo que a administração pública obtenha o melhor valor possível para os bens e serviços adquiridos. Dessa forma, o referido artigo foi utilizado como fundamento para a pesquisa de mercado e a análise de preços praticados, servindo como suporte técnico e legal para a estimativa de valor.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.1.3. Este documento também funcionou como memorial de cálculo para embasar o processo de aquisição, garantindo que o valor estimado fosse compatível com os preços de mercado e respeitasse os limites legais aplicáveis.

6.1.4. A partir dessa análise detalhada, que envolveu a coleta de preços de fornecedores reconhecidos e especializados no setor de áudio e vídeo, estimou-se o valor total de **R\$ 367.764,24** (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para a aquisição dos equipamentos necessários, atendendo às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Bárbara do Pará de forma eficiente e econômica.

6.1.5. Esse valor reflete não apenas o investimento nos equipamentos de alta qualidade, mas também o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, seguindo rigorosamente os parâmetros legais estabelecidos.

07-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18, §1º, VII da lei 14.133/21)

7.1. A solução para a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará foi estruturada com o objetivo de atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais, garantindo a modernização tecnológica e a otimização das atividades realizadas.

7.1.2. O processo de estimativa de valor foi fundamentado com base no Art. 23 da Lei 14.133/21, que estabelece critérios técnicos para a pesquisa de preços no mercado, considerando que não houve aquisições anteriores desse tipo no município.

7.1.3. Dessa forma, um levantamento detalhado foi realizado junto a fornecedores especializados, resultando na estimativa de R\$ 367.764,24 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Esse valor reflete os custos de mercado e está em conformidade com as melhores práticas de gestão de recursos públicos, assegurando a viabilidade financeira da aquisição.

7.1.4. Para garantir maior competitividade e transparência no processo, sugere-se a adoção da modalidade de Pregão Eletrônico, uma vez que essa forma de licitação facilita a participação de um número maior de fornecedores e amplia as chances de obtenção de propostas mais vantajosas para o município.

7.1.5. Além disso, recomenda-se a utilização do procedimento auxiliar de Registro de Preços, que possibilita a contratação de forma gradual, conforme as demandas forem surgindo, proporcionando flexibilidade à gestão municipal e evitando a necessidade de um grande desembolso inicial. O Registro de Preços permitirá a aquisição dos equipamentos ao longo de um período definido, de acordo com as necessidades operacionais e orçamentárias das Secretarias, garantindo um planejamento mais eficiente e um melhor controle sobre os recursos.

7.1.6. Essa solução proporciona não apenas a modernização dos processos da Prefeitura, mas também uma gestão financeira mais racional, favorecendo a adoção de uma estratégia que permite à administração pública ter maior controle e flexibilidade sobre a aquisição dos equipamentos,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



enquanto mantém o compromisso com a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

08-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21)

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

09- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21)

9.1. A aquisição de equipamentos de áudio e vídeo pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará tem como objetivo principal atender de forma eficaz e moderna às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, melhorando significativamente a qualidade das atividades institucionais.

9.1.2. Os resultados pretendidos incluem a ampliação da capacidade de comunicação durante eventos, reuniões e treinamentos, possibilitando a realização de apresentações com maior clareza e dinamismo. Os equipamentos adquiridos, permitirão que os servidores municipais utilizem recursos tecnológicos de última geração para transmitir informações de forma precisa e profissional.

9.1.3. Outro resultado esperado é o fortalecimento da transparência e da interação com a população, já que os novos equipamentos facilitarão a gravação e transmissão de eventos públicos e encontros



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



oficiais, permitindo que os cidadãos acompanhem mais de perto as atividades da administração municipal. Isso contribuirá para uma gestão mais participativa e acessível.

9.1.4. Além disso, a modernização do aparato das Secretarias resultará em uma melhor organização e eficiência no dia a dia administrativo, com os recursos audiovisuais aprimorando a qualidade das comunicações internas e externas, otimizando o tempo e os processos de trabalho.

9.1.5. No longo prazo, espera-se que essa modernização gere uma redução de custos operacionais relacionados à locação de equipamentos, uma vez que os itens adquiridos serão de uso permanente e poderão ser utilizados de forma recorrente em diversas atividades e projetos, contribuindo para a sustentabilidade financeira da gestão pública.

9.1.6. Em resumo, a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo trará benefícios significativos para a Prefeitura de Santa Bárbara do Pará, promovendo maior eficiência, transparência e qualidade nas atividades administrativas e nos serviços prestados à população.

10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21)

10.1. Antes da celebração do contrato para a aquisição, a administração do município de Santa Bárbara do Pará/PA deve tomar diversas providências, incluindo a possibilidade de capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Essas providências são essenciais para garantir o sucesso do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

10.2. As principais ações incluem:

10.2.1 Definição de equipe de fiscalização e gestão contratual: A administração do município deve designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

10.2.2 Capacitação dos servidores: É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações específicas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.

10.2.3 Estabelecimento de procedimentos internos: A administração do município deve estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

10.2.4 Ao adotar essas providências, a administração do município de Santa Bárbara do Pará/PA assegurará uma gestão eficiente e transparente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art.18, §1º, XI da lei 14.133/21)

11.1. Nesta aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Bárbara do Pará, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.1.2. Todos os itens requisitados serão adquiridos de forma completa e autossuficiente, sem a necessidade de serviços ou produtos adicionais que dependam de outros contratos para sua plena funcionalidade.

11.1.3. Os equipamentos de áudio e vídeo, serão entregues prontos para uso, acompanhados de manuais e garantias que garantem seu perfeito funcionamento. Assim, a contratação contemplará integralmente os materiais e recursos necessários, sem a exigência de contratações complementares para instalação, manutenção imediata ou operação dos itens adquiridos.

11.1.4. Dessa forma, a Prefeitura poderá contar com os equipamentos logo após sua entrega, sem a necessidade de processos licitatórios paralelos ou adicionais, o que assegura maior agilidade e eficiência na implementação desta solução tecnológica.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)

12.1.2. A aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Bárbara do Pará pode ter impactos ambientais relacionados ao ciclo de vida desses produtos, desde a produção até o descarte.

12.1.3. O principal impacto está associado à geração de resíduos eletrônicos, que podem conter materiais tóxicos, como metais pesados, e componentes de difícil decomposição, que podem poluir o solo e a água se não forem descartados de forma adequada. Além disso, o consumo de energia pelos equipamentos durante o seu uso também pode contribuir para o aumento das emissões de carbono, especialmente se não houver práticas de eficiência energética.

12.1.4. Para mitigar esses impactos, algumas medidas podem ser adotadas. Durante o processo de aquisição, é importante priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis na fabricação dos equipamentos e o compromisso com políticas de responsabilidade ambiental.

12.1.5. Além disso, os equipamentos devem ser escolhidos com base em sua eficiência energética, preferencialmente aqueles com certificação de baixo consumo, o que reduzirá o impacto ambiental ao longo de sua utilização.

12.1.6. Outra medida mitigadora é garantir o descarte correto dos equipamentos ao final de sua vida útil, preferencialmente através de programas de reciclagem de lixo eletrônico ou retorno aos fabricantes, conforme estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

12.1.7. A Prefeitura também pode adotar práticas de uso consciente, incentivando o desligamento dos aparelhos quando não estiverem em uso, o que contribuirá para a redução do consumo de energia e, consequentemente, para a minimização do impacto ambiental.

12.1.8. Com essas medidas, é possível garantir que a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo atenda às necessidades institucionais da Prefeitura, minimizando os potenciais impactos ambientais e promovendo práticas mais sustentáveis em todas as fases do processo, desde a compra até o descarte.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21)

13.1. Conclui-se que a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Bárbara do Pará é plenamente viável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

13.1.2. A estimativa de valor foi realizada de acordo com os parâmetros legais e as melhores práticas de mercado, garantindo a adequação financeira da compra. Além disso, a modernização tecnológica proporcionada por esses equipamentos resultará em maior eficiência administrativa, transparência e qualidade nas atividades institucionais.

13.1.3. A utilização da modalidade de Pregão Eletrônico com o procedimento auxiliar de Registro de Preços assegura a competitividade do processo e a flexibilidade na gestão dos recursos, permitindo aquisições conforme as necessidades e disponibilidade orçamentária. Medidas mitigadoras foram previstas para minimizar os impactos ambientais, tornando a aquisição sustentável e alinhada às práticas de responsabilidade socioambiental.

13.1.4. Portanto, a aquisição é viável e essencial para a modernização dos processos administrativos, contribuindo para o aprimoramento das atividades públicas e o atendimento mais eficiente à população de Santa Bárbara do Pará.

14. ANEXOS

Santa Bárbara do Pará (PA), 10 de setembro de 2024.

ELIANE SILVA BARROS
Setor de Planejamento